

RESOLUÇÃO Nº. 126(A)/CONSUN/2026

Do **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 138ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2026, com a finalidade de homologar a reformulação de normas e critérios para Colação de Grau e a reformulação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, através da Resolução 85(B)/CONSEPE/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a reformulação das normas e critérios para **Colação de Grau**, através da Portaria da PROEPE Nº 16/2026.

Art. 2º. Homologar a reformulação do **Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE** dos cursos da UNIFIMES, através da Portaria da Reitoria Nº 008/2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 28 de maio de 2026, às 14h30min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN